



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

EDITAL Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar o edital nº 01, de 12 de janeiro de 2022, e informar que não haverá a prova objetiva no formato online.

Art. 2º - Informar que a prova referente ao processo seletivo será composta por apenas 2 (duas) questões subjetivas.

Art. 3º – Informar que a prova será aplicada de forma presencial em data, horário e locais a serem divulgados posteriormente.

Art. 4º – O conteúdo programático permanece o mesmo.

Art. 5º – Prorrogar o prazo para confirmação das pré-inscrições, o qual passa a ser até 11/02/2022.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

[Assinado Digitalmente]

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE